



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 098/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 27 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 300.000,00.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5562/Qme6LYbRh_BzUSLjFMXT642b3LNnXAnY.pdf